

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

# BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1139, DE 09 DE MAIO DE 2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**  
Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**  
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**  
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**  
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**  
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 467, de 30 de abril de 2025 .....	4
Portaria - SEI nº 475, de 07 de maio de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 477, de 07 de maio de 2025.....	6
Portaria - SEI nº 479, de 07 de maio de 2025.....	7
Portaria - SEI nº 481, de 08 de maio de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 483, de 08 de maio de 2025.....	9
Portaria - SEI nº 484, de 09 de maio de 2025.....	10

**SUPERINTENDÊNCIA**

Portaria - SEI nº 467, de 30 de abril de 2025

**CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento, com a finalidade de adquirir o serviço especificado abaixo, por intermédio de contratação de laboratório de apoio, visando ao atendimento de paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – HC-UFMG/Filial Ebserh, em conformidade com o disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, e no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG.

**Art. 2º** A equipe referida nesta Portaria será composta pelos seguintes empregados:

I – Ana Carla Campos dos Santos Botelho – Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh – SIAPE nº 336\*\*\*;

II – Ronara Cristina de Souza – Analista Administrativa da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh – SIAPE nº 345\*\*\*\*.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**(Documento assinado eletronicamente)**

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG – Filial Ebserh

SIAPE nº 124\*\*\*\*

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 475, de 07 de maio de 2025

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD),

**RESOLVE:**

Publicar o trânsito em julgado da decisão do Colegiado Julgador do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), SEI ([49177360](#)) nos seguintes termos:

<b>Processo</b>	<b>Decisão</b>	<b>Medida Disciplinar</b>
23537.008930/2023-53	<b>Decisão -SEI nº 6/2025/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH</b>	Absolvição

(Assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 477, de 07 de maio de 2025

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO COLCHAO DE ESPUMA** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **IV**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\* - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 479, de 07 de maio de 2025

**PROCESSO Nº 23537.011345/2024-11**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE JUNTA MÉDICA – PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (NOCD/2022),**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os profissionais Geraldo Majela Garcia Primo, SIAPE nº 136\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico - Medicina do Trabalho, lotado no HC-UFMG; Leonardo Pereira Garrido, SIAPE nº 233\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico, lotado no HC-UFMG, e Mônica Maria de Oliveira Melo, SIAPE nº 448\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico- Psiquiatria, lotada no HC-UFMG, para constituírem **JUNTA MÉDICA** com o objetivo de avaliação clínica do empregado público acusado no Processo Administrativo Sancionador nº 23537.011345/2024-11, em conformidade com Ofício - SEI nº 5/2025/GEP/HC-UFMG-EBSERH ([48764280](#)) e o DESPACHO DECISÓRIO - SEI nº 2/2025/CPAC/SUP/HC-UFMG ([48903492](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da **JUNTA MÉDICA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 481, de 08 de maio de 2025

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Resultado Final, após análise de recurso, referente ao Processo Seletivo de Chefia da **Unidade de Gestão Estratégica do HC-UFMG/Ebserh:**

CPF	NOTA
***090.456**	94
***385.686**	93
***424.376**	80,60
***366.596**	71,80
***821.386**	70,20

Art. 2º A classificação dos candidatos refere-se ao resultado do processo seletivo realizado pela Comissão de Seleção de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e homologado pelo Colegiado Executivo, cabendo avaliação e aprovação pela Ebserh Sede.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 483, de 08 de maio de 2025

**PROCESSO Nº 23537.014360/2025-01**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Carla Alves Silva, SIAPE nº 223\*\*\*\*, ocupante do cargo Enfermeiro - Oncologia, lotada no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIA, no procedimento de Investigação Preliminar (IP) nº **23537.014360/2025-01**.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 484, de 09 de maio de 2025

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, resolve:**

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 1146, de 02 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 996 em 11/09/2024, para atualizar a composição do Comitê Transfusional do HC-UFMG/Ebserh, nos seguintes termos:

- **Substituir** Camila Ferreira Correa (titular) **por** Faline Porto Silva como representante titular da Unidade de Segurança do Paciente - Núcleo de Segurança do Paciente;
- **Incluir** René Coulaud Santos Da Costa Cruz (titular) como representante titular da Assessoria da Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 2º Designar os profissionais relacionados para composição do Comitê Transfusional do HC-UFMG/Ebserh:

- **Unidade de Hemoterapia:** Karen de Lima Prata - **presidente do Comitê**

**Unidade de Hemoterapia:** José Maria Chaves - secretário do Comitê

**Unidade de Hemoterapia:** Cristiane Paganelli e Silva Ramos (titular), Paula Nogueira Maia Madeira (suplente)

**Unidade de Bloco Cirúrgico:** Gisela Ferraz Lopes Quadros (titular), Valéria Jorge de Souza Castro (suplente)

**Unidade de Urgência e Emergência:** Júlia Locce Vendramini (titular) e Cláudia de Sousa (suplente)

**Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal:** Roberta Da Silva D'Alessandro Tonello (titular) e Márcia Kanadani Campos (suplente)

**Unidade de Hematologia e Oncologia:** Camila de Pádua Coelho Hugo (titular) e Júlia Pereira Torga (suplente)

**Unidade de Clínica Médica:** Profa. Cecília Gomez Ravetti (titular) e Profa. Carolina Coimbra Marinho (suplente)

**Unidade de Terapia Intensiva Adulto:** Marco Paulo Tomaz Barbosa (titular) e Thiago Bragança Lana Silveira Ataíde (suplente)

**Unidade de Segurança do Paciente - Núcleo de Segurança do Paciente:** Faline Porto Silva (titular) e Karina Paula Medeiros Prado Martins (suplente)

**Assessoria da Gerência de Atenção à Saúde:** Rene Coulaud Santos Da Costa Cruz (titular) e Sílvia Zenóbio Nascimento (suplente)

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**